



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **TEREZA PEREIRA MARTINES**, matrícula 4192-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR BRACAL, nível I, classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).


Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 20/04/2026 a 19/04/2028.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
17 de abril de dois mil e vinte e seis.


HELIOIMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 133/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **TEREZA PEREIRA MARTINES**, matrícula 4192-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR BRACAL, nível I, classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 20/04/2026 a 19/04/2028.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

17 de abril de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata